



## IV Encontro Virtual da ABCiber

Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura

Perspectivas Interdisciplinares e Reconfigurações na Cibercultura:

Dados, Algoritmos e Inteligência Artificial

Online — 20 e 21/06/2024

---

### **Estratégias de Comunicação do STF e o Combate à Desinformação<sup>1</sup>**

Patricia Midões<sup>2</sup>

#### **Resumo**

Este texto concentra-se na análise das narrativas digitais no Instagram do Supremo Tribunal Federal durante o período de dezembro de 2022 a fevereiro de 2023, incluindo o dia do ataque ao STF em 8 de janeiro. Quais ações são implementadas pelo STF para combater a desinformação e promover a transparência, eficiência e prestação de serviços à sociedade? A Política de Comunicação Social do STF entrou em vigor em 12 de abril de 2021. Quais foram os principais pontos levantados à época como critérios de transparência para as publicidades do Tribunal?

#### **Palavras-chave**

Política de Comunicação Social; Programa de Combate à Desinformação; Supremo Tribunal Federal; Narrativas Digitais; Semiótica; Análise de Discurso.

O presente texto concentra-se na análise das narrativas digitais no Instagram do Supremo Tribunal Federal (STF) no período de dezembro de 2022 a fevereiro de 2023. O período abrange o dia 8 de janeiro, quando o STF foi atacado. O objetivo é entender como as ações implementadas pelo STF para combater a desinformação e promover a transparência,

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GT2 Estratégias de Comunicação em ambiente digitais do IV Encontro Virtual da Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura – ABCiber- UNIFAE, realizado de forma remota nos dias 20 e 21 de junho de 2024.

<sup>2</sup> Doutoranda, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo\_PUC-SP, patriciamidoes@gmail.com.



## IV Encontro Virtual da ABCiber

Associação Brasileira de Pesquisadores em Ciberultura

Perspectivas Interdisciplinares e Reconfigurações na Ciberultura:

Dados, Algoritmos e Inteligência Artificial

Online — 20 e 21/06/2024

---

eficiência e prestação de serviços à sociedade são refletidas nas postagens dessa rede social. A Política de Comunicação Social do STF, que entrou em vigor em 12 de abril de 2021 (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2021), trouxe à tona importantes critérios de transparência nas publicidades do Tribunal, com foco na clareza e acessibilidade das informações fornecidas ao público. Este texto examina as postagens que precedem o ataque, ocorrido em um domingo, e a retomada das atividades da Corte logo após o incidente.

Especificamente, pretende avaliar o conteúdo de alguns posts escolhidos e significativos, com análise na correlação entre o tipo de conteúdo e o nível de engajamento dos usuários. A hipótese central é que as ações do STF para combater a desinformação e promover a transparência são refletidas significativamente nas postagens, resultando na percepção positiva das iniciativas do Tribunal.

No contexto da ciberultura em estudo de Eugênio Trivinho (TRIVINHO, 2005, 2006, 2007), as informações e tecnologias informacionais estão em constante atualização, o que perpetua a desvalorização das mensagens e dos meios tecnológicos, exigindo atualizações estruturais frequentes. Esse ciclo incessante de atualização tecnológica e de conteúdo redefine rapidamente o panorama das postagens hoje, gerando instabilidades transitórias e desequilíbrios. A lógica de "mais-potência" associada à capacidade aumentada das informações atualizadas atua como moeda sistêmica na ciberultura, promovendo demanda contínua e cíclica por novos produtos. Este estudo busca, assim, entender como o STF utiliza as narrativas digitais para enfrentar esses desafios

Aproveitamos o conceito de transpolítica Eugênio Trivinho (TRIVINHO, 2007), da mesma forma para esclarecer a disseminação intensa e rápida dos acontecimentos pelas mídias modernas, com a tecnologia de comunicação avançada que permite a propagação de informações muitas vezes fora do controle estatal. A ideia de uma transpolítica aumenta a imprevisibilidade e a complexidade dos eventos, e cria um ambiente em que a interatividade e o acesso às informações se tornam imperativos históricos. A ciberultura, com seu *modus operandi* 'sem territórios' e 'sem um tempo analógico' Eugênio Trivinho (TRIVINHO, 2007, p. 53; 59), intensifica esse fenômeno e molda as dinâmicas sociais e políticas.

Lembramos o conflito moral entre ciência, tecnologia e comunicação, analisado pelo matemático e ciberneticista Norbert Wiener em *Cibernética e Sociedade* (WIENER, 1954), como pensamento complexo, especialmente em relação à responsabilidade dos cientistas no desenvolvimento de tecnologias com potencial para o bem e para o mal. A matemática, frequentemente usada em estratégias militares, ainda permanece no centro desses debates com a algoritmização das plataformas. Wiener expressou preocupações sobre os desafios que a automação e o domínio das máquinas impõem à humanidade, refletido na atual realidade por ataques monitorados por drones, e contribuiu imensamente para os debates hoje.



## IV Encontro Virtual da ABCiber

Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura

Perspectivas Interdisciplinares e Reconfigurações na Cibercultura:  
Dados, Algoritmos e Inteligência Artificial  
*Online* — 20 e 21/06/2024

---

Trazemos à contextualização algumas datas e fatos que entendemos como relevantes para a discussão. Acreditamos que a questão dentro de um período maior, que pode preceder desde meados de 2018 como descreve as preocupações apontados por Felipe Recondo (RECONDO; WEBER, 2019) sobre as eleições presidenciais do ano anterior, tenha culminado após 2022, com sua repercussão e ataque de ódio ao Supremo após o resultado das eleições no segundo turno para Presidente da República no país, que culminaram na derrota do candidato oponente. Em 2021, o então Presidente do Supremo Tribunal Federal, Luiz Fux, lançou a Política de Comunicação Social do STF, estabelecida pela Resolução nº 730/2021 (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2021). Esta política estabelece diretrizes claras para a comunicação institucional, buscando promover a transparência, a acessibilidade e a eficiência na disseminação de informações oficiais. A análise das narrativas digitais no Instagram do STF, especialmente durante o período crítico do recesso judiciário e o ataque de 8 de janeiro de 2023, demonstra a aplicação dessa política, evidenciando a importância de uma estratégia comunicacional robusta em tempos de crise. A relação ficou estabelecida na medida em que a política de comunicação visava fortalecer o diálogo com a sociedade, mitigando a propagação de desinformação e garantindo que informações precisas e oficiais fossem acessíveis, contribuindo para a estabilidade institucional em meio a cenários de intensa polarização política e social.

Dois capítulos específicos foram destacados da Política de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal e ao longo da explanação com a análise das publicações no perfil do Instagram, abordaremos algumas alíneas desses capítulos, com o intuito de ilustrar a importância e a aplicação prática dessas diretrizes para demonstrar as estratégias de comunicação na promoção da transparência e da comunicação institucional. Dessa forma, o artigo não apenas apresenta uma visão geral da política dissolvida na construção da trajetória comunicacional que pretendemos abordar, mas também se aprofunda em alguns aspectos a partir da análise dessas alíneas. Como segue o **CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES**:

Art. 2º As ações de comunicação social do STF obedecerão às seguintes diretrizes:

- I - promover o respeito à Constituição Federal e às leis;
- II - contribuir para o fortalecimento da imagem institucional;
- III - ampliar a credibilidade do Tribunal junto à sociedade, com a divulgação de informações que contribuam para o melhor entendimento de suas atividades jurisdicional e administrativa;

### **CAPÍTULO III DAS ATIVIDADES**

Art. 11. São funções do setor responsável pelo Design Gráfico e Online: I - zelar pela identidade visual do STF e promover, com base no manual de aplicação, seu correto uso nos materiais institucionais do Tribunal. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2021)

**Figura 1.**



**Notícia Portal do STF - 12/04/2021. Acesso em maio de 2024.**



## IV Encontro Virtual da ABCiber

Associação Brasileira de Pesquisadores em Ciberultura

Perspectivas Interdisciplinares e Reconfigurações na Ciberultura:  
Dados, Algoritmos e Inteligência Artificial  
Online — 20 e 21/06/2024

---

Na época, a política se direcionava principalmente às postagens nas redes sociais, conforme enfatizado no artigo *Entra em vigor a Política de Comunicação Social do STF*, publicado pelo Conselho Nacional de Justiça em 12 de abril de 2021 com um link de acesso ao texto integral da Política. O texto completo da política pode ser conferido no site do CNJ. Referência: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA \_ Agência CNJ de Notícias, Brasília, 12 abr. 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/entra-em-vigor-a-politica-de-comunicacao-social-do-supremo-tribunal-federal/>. Acesso em: 6 mar. 2024. A ministra Rosa Weber, comentou sobre a delimitação de previsões de melhorias na comunicação do Tribunal para uma melhor interação com o público. Essas estratégias intencionavam a criação de um ambiente digital mais seguro e confiável e contra a desinformação, fortalecendo a instituição. Após o ataque de 8 de janeiro de 2023, houve uma intensificação das ações do Tribunal, com novas medidas implementadas para combater a desinformação e promover a transparência, eficiência e prestação de serviços à sociedade.

Esta análise focou em determinar se as ações implementadas pelo STF no combate à desinformação e promoção da transparência foram refletidas de forma significativa nas postagens do Instagram, resultando em um aumento no engajamento e na percepção positiva das iniciativas do Tribunal. Entre os dias 6 de janeiro e 23 de janeiro de 2023, foram executadas 13 postagens. A análise dessas postagens visou descrever como as ações de combate à desinformação se refletiram nas comunicações do Instagram do STF.

A relevância desta pesquisa reside em evidenciar como instituições públicas, como o STF, utilizam as redes sociais para promover a transparência e combater a desinformação, com o intuito de fortalecer a democracia digital e valorizar a verdade.

### Metodologia e Análise. Prévia

Foram estruturadas categorias para facilitar a interpretação e a obtenção de insights significativos. E duas abordagens principais foram utilizadas. A pesquisa se baseia em teorias da semiótica desde os Elementos de Semiologia de Roland Barthes (BARTHES, 2006) a outras contribuições de autores que estudam a teoria e da análise do discurso para a compreensão das mensagens enquanto recursos multimodais das linguagens empregadas. A bibliografia inclui obras e artigos sobre comunicação digital, desinformação, visibilidade na mídia, transparência pública e engajamento nas redes sociais.

Delimitamos um período específico para análise das postagens. Os procedimentos metodológicos incluíram de dezembro de 2022 a fevereiro de 2023. Foi necessário estruturar categorias de maneira a facilitar a interpretação e obtenção de insights significativos. Na análise de conteúdo das postagens, abordamos o tipo e a descrição das células para examinar o conteúdo das postagens. Também foi analisada a correlação entre o tipo de célula e o nível



## IV Encontro Virtual da ABCiber

Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura

Perspectivas Interdisciplinares e Reconfigurações na Cibercultura:

Dados, Algoritmos e Inteligência Artificial

Online — 20 e 21/06/2024

---

de engajamento. As categorias consideradas incluíram, além do tipo de célula, a descrição da célula, a data de publicação, os dados das hashtags (como o lançamento de hashtag utilizada, a relevância e popularidade), e os dados de engajamento. Para a análise de engajamento, verificamos as métricas como número de comentários, para medir a popularidade e a interação das postagens, estruturando-se da seguinte forma:

1. Tipo e descrição das células.
2. Data de publicação.
3. Dados das hashtags (lançamento de hashtag utilizada, relevância e popularidade).
4. Dados de engajamento (número de comentários, como popularidade e interação).

Desta forma, retomando uma sequência temporal, lembramos que as postagens por estarem ‘congeladas’ numa imagem devem ser lidas de baixo para cima e da direita para esquerda como ‘entraram’ ou foram liberadas para formar o *feed*. Como podemos entender o olhar entrópico das postagens publicadas no Rede Social do Instagram? Preliminarmente, comentaremos três postagens relevantes:

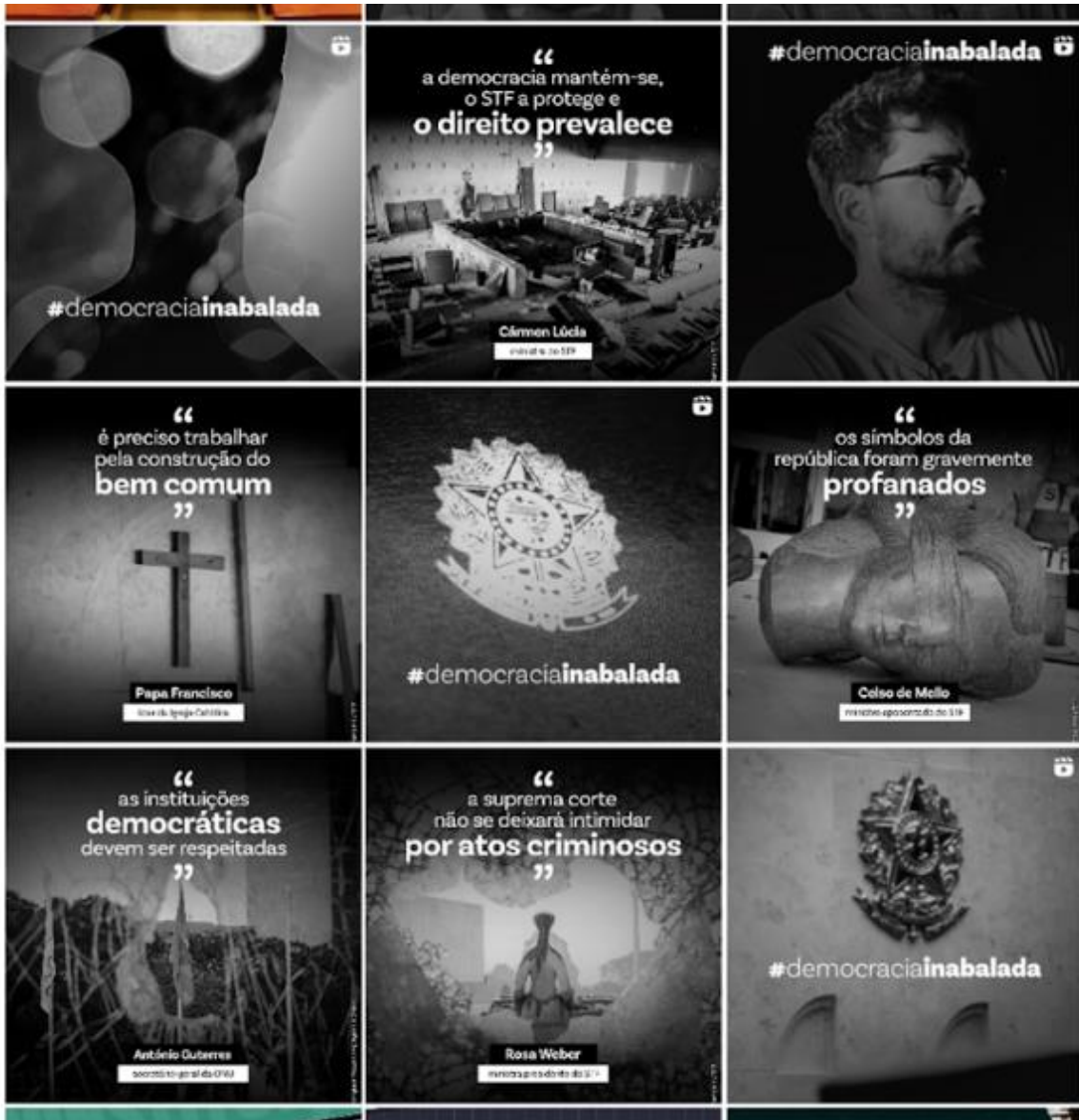
A primeira postagem que destacamos para comentar foi publicada no dia 6 de janeiro, e exibe uma foto colorida do Plenário do STF, com a legenda na célula "PAINEL - PLENÁRIO DO STF". Essa imagem é amplamente divulgada, destacando o painel de mármore assinado por Athos Bulcão, acompanhado do crucifixo de madeira e bronze, criado por Alfredo Ceschiatti em 1977. Essa postagem gerou 676 comentários, e é a média de comentários no perfil. Em 8 de janeiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal foi severamente atacado e destruído. A segunda postagem escolhida foi publicada neste dia, traz uma fotografia em cores, com a insígnia da República dourada sobre um fundo marmorizado. Enfatizamos que na descrição foi avisado ao público que o Tribunal havia sido atacado. Essa postagem gerou um impacto muito maior, com 6.872 comentários. Não há outro post ou mensagens entre elas. Por fim, no dia 10 de janeiro de 2023, houve uma nova postagem relacionada à reconstrução do STF, que alcançou 2.2014 comentários, refletindo o engajamento do público com o tema. O destaque foi a arte em tons de cinza, que simboliza a gravidade dos eventos ocorridos. Nessa ocasião, a Ministra Rosa Weber utilizou o Instagram para enviar uma mensagem de esperança, assegurando que o plenário, "praticamente destruído", seria reconstruído. A chamada é descrita a todos na própria célula: "Nós vamos reconstruí-lo e, no dia 1 de fevereiro, daremos início ao novo ano judiciário." Após alguns dias a **#democraciaainabalada** tomou conta das redes sociais do Supremo.

## IV Encontro Virtual da ABCiber

Associação Brasileira de Pesquisadores em Ciberultura

Perspectivas Interdisciplinares e Reconfigurações na Ciberultura:  
Dados, Algoritmos e Inteligência Artificial  
Online — 20 e 21/06/2024

Figura 2.



### Print - Perfil do Instagram: STF Acesso em março de 2024

Após o ataque de 8 de janeiro de 2023 ao Supremo Tribunal Federal, a hashtag **#democracia inabalada** tomou conta das redes sociais do Supremo, estabelecendo precisamente o 17 de janeiro de 2023, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) lançou a

## IV Encontro Virtual da ABCiber

Associação Brasileira de Pesquisadores em Ciberultura

Perspectivas Interdisciplinares e Reconfigurações na Ciberultura:

Dados, Algoritmos e Inteligência Artificial

Online — 20 e 21/06/2024

---

campanha Democracia Inabalada (**#DemocraciaInabalada**) em resposta aos atos de vandalismo praticados contra a Corte. A ampla campanha, ancorada na Política de Comunicação do Supremo, teve apoio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDFT) e de instituições universitárias. Em sequência às primeiras iniciativas o STF intensifica o Programa de Combate à Desinformação, com metas estratégicas a serem cumpridas. Na postagem de 17 de janeiro de 2023, há outra fotografia da insígnia da República. Contudo, em contraste com a versão anterior dourada em um fundo marmorizado, esta mantém a ideia de cinza e luto. Já aparece nessa seleção a legenda **#democraciainabalada**. A campanha de comunicação do STF fica patente e se destaca grandemente de todas as outras postagens do perfil.

A ideia inicial da campanha contra a ofensa “dia da Infâmia” como também ficou conhecido, âncora o lamentável dia do episódio antidemocrático, para que “não se repita jamais” e “que não seja esquecido”, conforme afirma a Ministra Rosa Weber. E ainda: “O Supremo Tribunal Federal reconstituirá seu edifício-sede, patrimônio histórico dos brasileiros e da humanidade, e símbolo do Poder Judiciário, um dos três pilares da democracia constitucional brasileira”. Para todos esses pequenos discursos soltos não há nenhuma estrutura estética se consideramos as bases de Análise de Discurso de Perelman, Chaïm; & Olbrechts-Tyteca, Lucie (PERELMAN, OLBRECHTS-TYTECA, 2002).

Ao fazer uso das abordagens principais da Semiótica e a Análise do Discurso e ao relacionar os dados de um evento que marcou a história do Supremo, da sociedade e do país; e ao examinamos as práticas de comunicação digital do STF, como a Política de Comunicação Social estabelecida pela Resolução nº 730/2021 e o Programa de Combate à Desinformação de 2023. Além disso, destacamos mais quatro imagens da Figura 2. para abordarmos aqui já que convocamos as teorias com caráter de análise social para uma leitura aprofundada dessas imagens. Agrupamos as imagens em dois blocos, um sobre as insígnias e o outro sobre as fotos vistas a partir do interior do prédio.

A primeira análise envolve as insígnias, representadas em duas postagens diferentes, destacadas na Figura 2.: uma com uma fotografia e outra com um símbolo. A primeira imagem apresenta uma foto em preto e branco - foto P&B - do Plenário como capa, pois está associada a um vídeo. Nela, o STF lança a campanha “Democracia Inabalada” (**#DemocraciaInabalada**). Postada no dia 17 de janeiro de 2023, essa campanha gerou 2.929 comentários. Na outra postagem que contém a insígnia, funciona também como capa com vídeo, e contém o áudio que apresenta a voz de Ulisses Guimarães, evocando a promulgação da Constituição Federal. Publicada em 23 de janeiro de 2023, essa postagem gerou 998 comentários, refletindo a profundidade simbólica da insígnia e seu papel na narrativa institucional do STF. Ambos os vídeos trazem imagens do Supremo relacionadas ao ataque



## IV Encontro Virtual da ABCiber

Associação Brasileira de Pesquisadores em Ciberultura

Perspectivas Interdisciplinares e Reconfigurações na Ciberultura:

Dados, Algoritmos e Inteligência Artificial

Online — 20 e 21/06/2024

---

e à reconstrução. A segunda análise foca nas fotografias capturadas a partir do interior do STF. As duas imagens destacam o olhar entrópico do Supremo. Na primeira foto, publicada no dia 19 de janeiro de 2023 em preto e branco - P&B - demonstra a escultura de Têmis, obra de Alfredo Ceschiatti, vandalizada no jardim, vista através de estilhaços, a segunda a da Bandeira. As duas postagens com vista de dentro da Corte são muito expressivas, a primeira está acompanhada da mensagem sobreposta à foto na própria célula: "A Suprema Corte não se deixará intimidar por atos criminosos", e reforça a resistência institucional. Essa postagem gerou 1.943 comentários. Essas imagens e seus contextos discursivos são exemplos significativos de como o Supremo Tribunal Federal constrói sua imagem pública e comunica sua autoridade, especialmente em momentos de crise. A relação entre imagem, discurso e poder é central na análise das estratégias visuais e retóricas utilizadas pela Corte.

### Uma Análise Semiótica e de Discurso

A insígnia da República do Brasil data da Proclamação da República em 1889, comemorada em 15 de novembro, um momento histórico de transformação política e social. A insígnia é rica em símbolos que representam a história e os valores nacionais. Analisando semioticamente, podemos entender melhor os significados implícitos e explícitos dessa representação de acordo com os seus elementos visuais conhecidos e seus significados como o Escudo Central possuir as Estrelas: que representam os estados brasileiros, simbolizando a união e a federação. A Espada, emblema da força e da justiça, indicando a defesa da pátria e da lei. E os Ramos de Café e Tabaco que representam as riquezas naturais e a agricultura, com os ramos de tabaco e café, bases econômicas do país. Já as cores verde e amarelo são dois símbolos nacionais, verde para as matas e amarelo para o ouro, simbolizando a riqueza e a abundância natural. Embora também todos os elementos e cores remontem igualmente à Bandeira do Império. O azul é a cor do céu e do mar, representando a vastidão territorial e a serenidade. Contudo, nas postagens aparecem em dourado e em branco e preto inicialmente.

As Armas Nacionais foram instituídas pelo Decreto nº 4, de 14 de novembro de 1889, e alteradas pela Lei 5.443, de 28 de maio de 1968 (VEJA.com, 12 de novembro de 2016). Elas são obrigatoriamente exibidas em edifícios governamentais, instituições públicas e eventos oficiais, reforçando a presença do Estado e a unidade nacional. A combinação de símbolos e cores nas insígnias comunica visualmente a identidade nacional, unindo história, economia, natureza e poder. Cada elemento é um 'signo' que, quando interpretado em conjunto, cria uma narrativa visual de soberania, progresso e diversidade. Já numa crítica semiótica podemos entender que as postagens feitas em dourado enfatizam as insígnias da República que representam a soberania e a autoridade do Brasil. Já a foto em P&B simboliza o luto e as cinzas de um momento de passagem.



## IV Encontro Virtual da ABCiber

Associação Brasileira de Pesquisadores em Ciberultura

Perspectivas Interdisciplinares e Reconfigurações na Ciberultura:

Dados, Algoritmos e Inteligência Artificial

Online — 20 e 21/06/2024

---

A campanha de comunicação do STF, que surgiu a partir de imagens em preto e branco para combater a desinformação e assegurar a defesa da democracia e da verdade, pode ser interpretada como uma resposta institucional ao ataque e uma reafirmação do papel fundamental da Corte e da contínua dilatação do seu ‘império’. A análise crítica das imagens e postagens revela o uso estratégico de símbolos e narrativas visuais para fortalecer a imagem do STF e promover a confiança pública. A demarcação das Insígnias como símbolo e resumo do Plenário reconstruído como principal contexto temático e tradução do território do poder judiciário. O papel dessa midiatização é de alguma forma reacionária na forma, contudo, conservadora no conteúdo. Contém um processo específico na significação.

No decorrer de 2023 o STF acompanha ainda mais o Programa de Combate a Desinformação com metas estratégicas a serem cumpridas. Todas essas narrativas fornecem insights sobre as interações dos usuários aos padrões de consumo de informações. A resposta da Ministra enfatiza que a Suprema Corte e a defesa que esta instituição faz da democracia e do estado de direito permanecem firmes, apesar dos ataques ocorridos em Brasília, que atingiram o patrimônio público e a segurança física das instalações dos três poderes constituídos do país: Judiciário, Legislativo e Executivo. A campanha publicitária teve como objetivo reforçar a ideia de defesa da democracia, destacando a Suprema Corte como garantidora desse ato, embora no seu ‘negativo da foto’ exiba suas micro fraturas. Além de fotos, foram produzidos uma série de vídeos, sempre com o intuito de manter a visibilidade do supremo a ser consumida, com a disseminados em todos os canais de comunicação relacionados ao governo, especialmente pela TV Justiça, e com o apoio da Associação Brasileira de Agências de Publicidade (Abap) e da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), que formam uma rede de emissoras de TV para difusão em rede nacional.

### Discussão e considerações finais

A análise das postagens do Instagram do Supremo Tribunal Federal (STF) revela a utilização de símbolos nacionais e campanhas de comunicação estratégicas para reforçar a transparência, combater a desinformação e promover a valorização da verdade. A utilização de abordagens semióticas e de análise do discurso permitiu compreender as mensagens implícitas e explícitas nas postagens, destacando o papel do STF na defesa da democracia e na comunicação com o público. As postagens em preto e branco e o uso da hashtag **#democraciainabalada** após o ataque de 8 de janeiro de 2023 refletem uma estratégia de comunicação coordenada para transmitir compromisso com a democracia, enriquecida com a dramaturgia do real que fez ‘uma travessia entre pedra, cacos de vidro e cartuchos de balas...’ em fala de despedida da Ministra Rosa Weber (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2023).. A análise crítica das imagens e campanhas revela o esforço institucional do STF em



## IV Encontro Virtual da ABCiber

Associação Brasileira de Pesquisadores em Ciberultura

Perspectivas Interdisciplinares e Reconfigurações na Ciberultura:

Dados, Algoritmos e Inteligência Artificial

*Online* — 20 e 21/06/2024

---

promover a confiança pública e combater a desinformação em um contexto de crise.

Após a análise dos posts compartilhados no Instagram, como parte dos estudos de Semiótica e Análise do Discurso, foram revisados pelo menos 11 livros, 9 artigos e 10 documentos ou notícias adicionais. Esse levantamento culminou nos primeiros estudos sobre as estratégias de comunicação do Supremo, combate a desinformação, transparência pública e visibilidade nas redes sociais do STF. A pesquisa, englobando tanto abordagens quantitativas quanto qualitativas, contribuiu significativamente para a compreensão da circulação de informações e das práticas de comunicação da corte. Antes de continuarmos com a nossa abordagem lembramos que o Supremo mantém um intenso trabalho na área da comunicação institucional e geral, na sociedade.

Consideramos que essas narrativas também fornecem insights sobre o consumo de informações, ao mostrar como campanhas de conscientização e políticas públicas podem influenciar a percepção no comportamento de consumo de informações. A colaboração entre o Supremo Tribunal Federal (STF), universidades e outras instituições pode ajudar a fortalecer a capacidade de criar estratégias mais eficazes para combater a desinformação e proteger a democracia.

**Figura 3:**



**Print - BBC News, Brasília, 15 maio 2023. Acesso em maio de 2024.**



## IV Encontro Virtual da ABCiber

Associação Brasileira de Pesquisadores em Ciberultura

Perspectivas Interdisciplinares e Reconfigurações na Ciberultura:

Dados, Algoritmos e Inteligência Artificial

Online — 20 e 21/06/2024

---

A análise das postagens no Instagram do STF, especialmente após o ataque de 8 de janeiro de 2023, destacou as estratégias de itens das diretrizes que foram traçadas inicialmente pela Política de Comunicação Social do Supremo. De acordo com o Art. 2º das Diretrizes, as ações de comunicação social do STF para promover o respeito à Constituição Federal foram evidenciadas no áudio (que não consta nesta análise, mas está presente na seleção de conteúdos publicados); quanto à alínea II das diretrizes, que é “contribuir para o fortalecimento da imagem institucional”, isso foi reforçado nas imagens das insígnias publicadas. Na alínea III – “ampliar a credibilidade, no mínimo com maior divulgação de produtos, notícias, do Tribunal junto à sociedade, com a divulgação de informações que contribuam para o melhor entendimento de suas atividades jurisdicionais e administrativas” – pode ser contemplada em todas as outras ações feitas pela corte. Além disso, conforme o Art. 11 das Atividades, o setor responsável pelo Design Gráfico e Online deveria manter a função de zelar pela identidade visual do STF e promover, com base no manual de aplicação, seu correto uso nos materiais institucionais do Tribunal. Verificamos que o período em preto e branco, de luto e cinza, está realmente isolado das demais publicações coloridas, que mantêm as cores e logos institucionais.

Nos últimos anos, a intensificação das ações contra a desinformação tem sido uma resposta das instituições para garantir a integridade da informação e proteger a democracia. Assim, entendemos o olhar entrópico do STF, onde mantém a visão de dentro para fora da instituição. Quanto ao Programa de Combate à Desinformação do Supremo, ele permanece em atividade com o foco em “combater práticas que afetam a confiança pública, destroem ou alteram o significado das decisões judiciais e colocam em risco direitos fundamentais”, com o objetivo de preservar a estabilidade da democracia.

### **Transpolítica e a Visibilidade Midiática do STF no Contexto dos Conflitos Globais: Ainda como um adendo**

Ao refletirmos sobre o atual contexto do STF e sua visibilidade na mídia, é possível relacioná-los ao conceito de transpolítica, conforme exposto por Eugênio Trivinho (TRIVINHO, 2007). Esse conceito abrange um cenário transnacional e evoluiu para englobar a dinâmica contemporânea de outros conflitos globais, junto ao impacto das tecnologias de comunicação. Nesse sentido, fica evidenciado, como sugere o autor, a interconexão entre os fenômenos políticos e midiáticos em escala global - Polarização entre esferas de poder; Relação entre tecnologia avançada e conflito (desenvolvimento tecnológico e terrorismo informacional de Estado); Imutabilidade da política oficial - percepção da política como uma construção social-histórica autônoma; Impotência dos Estados nacionais - dificuldade em alterar racionalmente o curso da política.

## IV Encontro Virtual da ABCiber

Associação Brasileira de Pesquisadores em Ciberultura

Perspectivas Interdisciplinares e Reconfigurações na Ciberultura:

Dados, Algoritmos e Inteligência Artificial

Online — 20 e 21/06/2024

---

Outro ponto que desejamos destacar e deixar para uma próxima discussão é o termo “Dia da Infâmia”, utilizado para se referir ao dia do ataque ao Supremo. Esse termo remete à memória do ataque a Pearl Harbor, que ocorreu no domingo, 7 de dezembro de 1941, com a consequência dos Estados Unidos entrarem na guerra no dia seguinte. Resgatamos dessa forma a discussão preliminar dos primeiros teóricos da comunicação com saltos, como Jean Baudrillard e Paul Virilio, citados por Trivinho (TRIVINHO, 2007), que destacam a importância de compreender a transpolítica para entender o impacto inicial da Guerra Fria no cenário global e as implicações do avanço tecnológico e a influência do pensamento militar: Baudrillard vê a transpolítica como uma simulação de guerra total, resultando em hiperrealismo e demonstrações de supremacia. E Virilio considera a transpolítica uma ameaça de aniquilação universal, destacando a supremacia da velocidade tecnológica e a necessidade de politizar a transpolítica.

Na contemporaneidade, a transpolítica se manifesta na forma de fenômenos globais que escapam ao controle das instituições políticas tradicionais, caracterizados por quatro pontos: primeiro, polarização e avanço tecnológico: influência contínua nas relações internacionais e conflitos bélicos. Segundo, simulação de poder: relevância nas políticas e estratégias das grandes potências. Terceiro, necessidade de politização: evitar aniquilação universal e promover negociação racional e pacífica. e por último, repercussão na mídia.

Os conceitos descritos e o "terror dromocrático-transpolítico" conforme pensamento explanado no capítulo 3, A Condição Transpolítica da Ciberultura: Ruína do Estado e da Política no Apogeu da Civilização Mediática de Eugênio Trivinho (TRIVINHO, 2007), sugerem que a sociedade atual é governada pela velocidade e pelo controle tecnológico. A mídia pode destacar como a velocidade da informação cria interação com as mensagens postadas. Assim como a informação e a comunicação na ciberultura, impulsionada pela internet e redes sociais, redefine as dinâmicas comunicacionais e culturais, promovendo uma circulação incessante de mensagens. "Desinformação: O Mal do Século", livro lançado pelo Supremo, explora como a desinformação se propaga nesse ambiente, com exemplos como as postagens nas redes sociais do STF durante eventos críticos que surgem e desaparecem em poucos dias. Este trabalho enfatiza a importância da ciência e da ética, destacando a necessidade de um uso responsável das tecnologias cibernéticas para promover valores humanos e evitar aplicações destrutivas.

Voltamos às considerações de Norbert Wiener (WIENER, 1954), que defendia que a cibernética poderia ser um instrumento para o bem, desde que utilizada com responsabilidade e sob uma vigilância ética rigorosa. Esta visão ressoa na necessidade contemporânea de combater a desinformação, promovendo a verdade e a integridade informacional. A análise integrada das abordagens teóricas de cibernética, ciberultura e transpolítica, à luz das



## IV Encontro Virtual da ABCiber

Associação Brasileira de Pesquisadores em Ciberultura

Perspectivas Interdisciplinares e Reconfigurações na Ciberultura:

Dados, Algoritmos e Inteligência Artificial

Online — 20 e 21/06/2024

---

discussões apresentadas no livro "Desinformação: O Mal do Século", revela a complexidade e a urgência do combate à desinformação. A reflexão contínua sobre as implicações morais e sociais dos avanços tecnológicos é essencial para garantir que suas aplicações promovam o bem-estar e a justiça, evitando a destruição e o conflito.

A relevância desta pesquisa reside em evidenciar como instituições públicas, como o STF, utilizaram as redes sociais para promover transparência e combater a desinformação, na busca do fortalecimento da democracia digital e valorização da verdade. A análise das postagens no Instagram do STF fornece *insights* valiosos sobre a eficácia dessas estratégias e seu impacto na percepção pública, com destaque para a importância de uma comunicação ética e responsável em tempos de rápida disseminação de informações. Durante o período analisado, o estudo destaca as interações e os impactos sociais na ciberultura.

Quando relacionamos a visibilidade do STF com conceitos mais abrangentes, como a transpolítica de Eugênio Trivinho, observamos um cenário global caracterizado pela polarização e avanços tecnológicos que influenciam conflitos e estratégias políticas. A transpolítica, como apontada por Jean Baudrillard e Paul Virilio, destaca a necessidade de compreender a dinâmica da guerra e do poder na era digital, onde a velocidade da informação e a simulação de poder se tornam centrais. A comunicação digital do STF, especialmente após eventos significativos como o ataque de 8 de janeiro de 2023, mostra uma clara preocupação com a transparência, a rapidez na atualização de informações relevantes à população e o combate à desinformação.

Todas as parcerias estabelecidas pelo Supremo exemplificam as preocupações em estabelecer redes de apoio, acadêmicas ou institucionais, para enfrentar a desinformação. Todas as ações foram contributos significativos para a compreensão e enfrentamento dos desafios da desinformação, destacando a importância de uma abordagem multidisciplinar e colaborativa guiada por princípios éticos, que garantam que suas aplicações promovam a segurança e a justiça. O combate contra a desinformação, portanto, não é apenas uma questão técnica, mas também uma responsabilidade moral que exige a colaboração de diversos setores da sociedade para proteger a democracia e a verdade.

### Referências

AGÊNCIA SENADO. **Imagens mostram ataques aos palácios dos três Poderes em Brasília.** Senado Notícias, Brasília, 9 jan. 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/noticias/videos/2023/01/imagens-mostram-ataques-aos-palacios-dos-tres-poderes-em-brasilia>. Acesso em: 6 mar. 2024.



## IV Encontro Virtual da ABCiber

Associação Brasileira de Pesquisadores em Ciberultura

Perspectivas Interdisciplinares e Reconfigurações na Ciberultura:

Dados, Algoritmos e Inteligência Artificial

Online — 20 e 21/06/2024

---

AGNEZ, Luciane; MOURA, Dione Oliveira. Necessidade de reposicionamento do jornalismo no contexto da desordem informacional. In: JORGE, Thaís de Mendonça (org.). **Desinformação: o mal do século**. Brasília: Supremo Tribunal Federal; Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, 2023.

BALEEIRO, Aliomar. **O Supremo Tribunal Federal, esse outro desconhecido**. Rio de Janeiro: Forense, 1968.

BARTHES, Roland. **Elementos de semiologia**. Trad. Izidoro Blikstein. 16. ed. São Paulo: Cultrix, 2006.

BRETON, Philippe. **A utopia da comunicação**. Lisboa: Instituto Piaget, 1994.

CANALLI, Rodrigo Lobo. O direito à verdade e a integridade informacional sob uma perspectiva constitucional. In: JORGE, Thaís de Mendonça (org.). **Desinformação: o mal do século**. Brasília: Supremo Tribunal Federal; Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, 2023.

CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. **Dicionário de análise do discurso**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Entra em vigor a política de comunicação social do STF**. Agência CNJ de Notícias, Brasília, 12 abr. 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/entra-em-vigor-a-politica-de-comunicacao-social-do-supremo-tribunal-federal/>. Acesso em: 6 mar. 2024.

DALL'AGNOL, Laísa. **O emocionado discurso de Rosa Weber em despedida do STF**. Revista Veja Digital, São Paulo, 27 set. 2023. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/o-emocionado-discurso-de-rosa-weber-em-sua-despedida-do-stf>. Acesso em: 6 mar. 2024.

GABRIEL, João. **Golpistas invadem Planalto, Congresso e STF; PM reage com bombas**. Folha de S.Paulo - Política, São Paulo, 8 jan. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/01/bolsonaristas-sobem-em-teto-do-congresso-e-pm-reage-com-bombas.shtml>. Acesso em: 6 mar. 2024.

GOV.BR. **Vândalos destruíram acervo que representa a história da República e das artes brasileiras**. Planalto Notícias, Brasília, 9 jan. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/01/vandalos-destruiram-acervo-que-representa-a-historia-da-republica-e-das-artes-brasileiras>. Acesso em: 6 mar. 2024.

GUAZINA, Liziane, et al. Comunicação do governo federal sob três princípios da comunicação pública. In: JORGE, Thaís de Mendonça (org.). **Desinformação: o mal do século**. Brasília: Supremo Tribunal Federal; Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, 2023.





## IV Encontro Virtual da ABCiber

Associação Brasileira de Pesquisadores em Ciberultura

Perspectivas Interdisciplinares e Reconfigurações na Ciberultura:  
Dados, Algoritmos e Inteligência Artificial  
Online — 20 e 21/06/2024

---

KOSSOY, Boris. **Realidades e ficções na trama fotográfica**. 5. ed. Cotia: Ateliê Editorial, 2014.

LIPOVETSKY, Gilles. **A cultura-mundo: resposta a uma sociedade desorientada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

MATOS, Patricia Midões de. **Retórica do poder e a ministra Carmen Lúcia como mito social: representação da justiça e do STF na sociedade do espetáculo**. 2020. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Faculdade Cásper Líbero. Disponível em: <https://static.casperlibero.edu.br/uploads/2021/02/PATRICIA-MIDOES-DE-MATOS-.pdf>. Acesso em: 6 mar. 2024.

MENDONÇA JORGE, Thaís de (org.). **Desinformação: o mal do século - distorções, inverdades, fake news: a democracia ameaçada**. Brasília: Supremo Tribunal Federal; Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, 2023.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da argumentação – a nova retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

PRADO, Jose Luiz Aidar. **A desordem do bolsonarismo: análise discursiva dos tuítes de extrema direita durante o segundo turno das eleições de 2022**. *Revista Eco-Pós*, UFRJ. Disponível em: <https://revistaecopos.eco.ufrj.br>. Acesso em: 6 mar. 2024.

PRADO, José Luiz Aidar. **Convocações biopolíticas dos dispositivos comunicacionais**. São Paulo: EDUC (PUC-SP), 2013.

RECONDO, Felipe; WEBER, Luiz. **O tribunal: como o Supremo se uniu ante a ameaça autoritária**. São Paulo: Companhia das Letras, 2023.

RECONDO, Felipe; WEBER, Luiz. **Os onze - o STF, seus bastidores e suas crises**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SCHREIBER, Mariana. **STF pode julgar nesta semana quatro ações com impacto sobre plataformas digitais**. BBC News, Brasília, 15 maio 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c4nw53753pno>. Acesso em: 6 mar. 2024.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **130 anos**. STF Notícias, Brasília. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=466497&ori=1>. Acesso em: 6 mar. 2024.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **8 de janeiro: um ano depois, ministros do STF comentam reação das instituições democráticas aos ataques**. STF Notícias, Brasília, 4 jan. 2024. Disponível em

[vhttps://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=523863&ori=1#:~:text=%E2%](https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=523863&ori=1#:~:text=%E2%)



## IV Encontro Virtual da ABCiber

Associação Brasileira de Pesquisadores em Ciberultura

Perspectivas Interdisciplinares e Reconfigurações na Ciberultura:

Dados, Algoritmos e Inteligência Artificial

Online — 20 e 21/06/2024

---

80%9CUm%20ano%20ap%C3%B3s%20os%20atentados,e%20sobreviveu%20bem%20no%20Brasil.%E2%80%9D. Acesso em: 6 mar. 2024.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Desinformação no Brasil: perspectivas e desafios**. Coord. Thaís de Mendonça Jorge. Brasília: Supremo Tribunal Federal; Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, 2023.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Em fala de despedida, ministra Rosa Weber ressalta democracia e homenageia ministros e servidores**. STF Notícias, Brasília, 27 set. 2023. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=514839&ori=1#:~:text=%E2%80%9CH%C3%A1%20de%20ser%20sempre%20lembrado,que%20pretendia%20aquela%20hora%20hostil%E2%80%9D>. Acesso em: 6 mar. 2024.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Resolução nº 730/2021: política de comunicação social do STF**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/ARQUIVO/NORMA/RESOLUCAO730-2021.PDF>. Acesso em: 26 jul. 2024.

THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna: teoria social e crítica na era dos meios de comunicação de massa**. Petrópolis: Vozes, 2002.

TRIVINHO, Eugênio. **A condição transpolítica da cibercultura**. Revista FAMECOS, Porto Alegre, n. 31, p. 91-102, dez. 2006.

TRIVINHO, Eugênio. **A dromocracia cibercultural: lógica da vida humana na civilização mediática avançada**. São Paulo: Paulus Editora, 2007.

TRIVINHO, Eugênio. **Comunicação, glocal e cibercultura: bunkerização da existência no imaginário mediático contemporâneo**. Revista Fronteiras – estudos midiáticos, São Leopoldo, v. VII, n. 1, p. 61-76, jan./abr. 2005.

VIEIRA, Oscar Vilhena. **A batalha dos poderes: da transição democrática ao mal-estar constitucional**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

WEBER, Rosa Maria Pires. Reflexão sobre a experiência do Tribunal Superior Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal. In: JORGE, Thaís de Mendonça (org.). **Desinformação: o mal do século**. Brasília: Supremo Tribunal Federal; Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, 2023.

WIENER, Norbert. **Cibernética e sociedade: o uso humano de seres humanos**. Trad. José Paulo Paes. 4. ed. São Paulo: Cultrix, 1954.